



PARECER-CPL - 1572021 ( relativo ao Processo 140592021 ) Código de validação: BFA6A4602C

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA

**Assunto:** COMPRA DE TRANSFORMADOR A SECO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR DANIFICADO NA SUBESTAÇÃO DA PGJ-MA.

## À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal referente à contratação de empresa para a aquisição de Transformador a Seco de 750KVA, 13,8KV/380/220V, IP00, conforme especificações detalhadas no item 3 do presente Projeto Básico. Consta dos autos o <u>MEMORANDO E PROJETO BÁSICO</u>, com resumo do pedido.

O processo administrativo epigrafado chegou nesta CPL, se fazendo constar dos documentos a seguir elencados:

- MEMORANDO E PROJETO BÁSICO, com detalhamento e solicitação da contratação;
- PROPOSTA e SICAF TRANSFORMADORES UNIÃO(Possui Pendência) da empresa Transformadores União Indústria e Comércio Ltda;
- PROPOSTA 2 e SICAF BLUTRAFOS(Possui Pendência) da empresa Blutrafos Blumenau Transformadores Ltda;
- PROPOSTA 3 e SICAF ITAM(Possui Pendência) da empresa ITAM Industria de Transformadores Amazonas
- <u>DESPACHO-DG 52092021</u>, autorização de instrução do processo;
- DESPACHO-SAF 40262021, instrução processual;
- DESPACHO-COF 17402021, com Dotação Orçamentária;

Embora a regra seja licitar, a legislação permite a realização de despesa mediante dispensa de lictação nas hipoteses abaixo, por esse motivo entende esta CPL ser possível a realização da despesa fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, c/c Art. 1º, inciso II do Ato Regulamentar Nº 09/2013 – GPGJ, desde que previamente autorizada pela Administração, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas





"Art. 24. É dispensável a Licitação:

(...)

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS OFERTADOS

Proponente	CNPJ	Descrição do Item	QTD . UNT	Valor da Proposta
Transformadores União Indústria e Comércio Ltda	65.696.619/0001-28			67.745,00
Industria De Transformadores Amazonas Ltda	15.815.491/0001-04	Transformador a Seco de 750KVA, 13,8KV/380/220V, IP00.	01	R\$ 68.046,00
Blutrafos Blumenau Transformadores Ltda	81.317.208/0001-30			R\$ 100.890,00

Conforme se verifica no quadro acima e observado as pesquisas de preço, a empresa Transformadores União Indústria e Comércio Ltda, apresentou a proposta mais vantajosa. Tratando-se a presente despesa de entrega imediata e integral, com garantia do fabricante, dispensável o termo de contrato, conforme faculdade do Art. 62, caput da Lei Federal nº 8.666/93, seguindo processo para análise jurídica conforme Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

assinado eletronicamente em 20/10/2021 às 15:26 hrs (\*)

MARCELO CLÁUDIO MENDES PASSOS MEMBRO CPL

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas





assinado eletronicamente em 20/10/2021 às 15:35 hrs (\*)

## CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

ANALISTA MINISTERIAL PRESIDENTE CPL